



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 85, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR/PE/Nº 119/2014](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, nos escritórios da PR/PE, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto	915	PR-PE 8º Ofício	Folga plantão	10 a 11/3/2022	André Luiz Batista Neves	768	4º ofício da PR-BA

]

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 82, de 8.3.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 46/2022 – Administrativo, página 16, publicado no dia 10.03.2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe administrativo da PR/PE